

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

DECRETO Nº001/2022De 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA (SE), neste ato através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Será decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Porto da Folha (SE) no dia <u>23 de setembro de 2022.</u>

- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2022

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

Presidente da Câmara Municipal Porto da Folha/SE